



RESOLUÇÃO N.º 1536/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, na modalidade à distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN da Universidade Estadual do Maranhão.

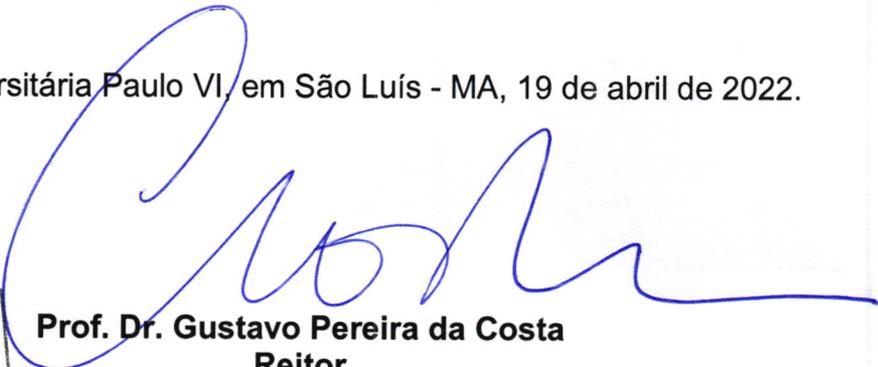
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;
considerando o que consta no Processo n.º 23129006449/2022-54;

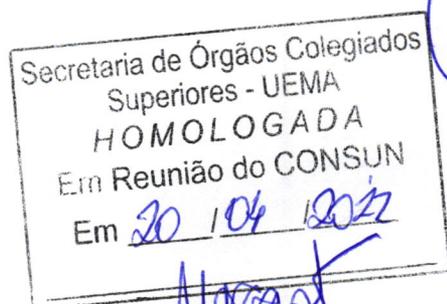
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, na modalidade à distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor




Maria do Carmo C. Pinheiro
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA